



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 209/2021

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.022, conforme específica.

Autoria: Vereador Eliel Miranda.

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 25/2.014.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
02.07	SEGURANÇA
02.07.01	SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0009.2.006	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DA EMENDA: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)

JUSTIFICATIVA

É sabido que há uma grande necessidade do uniforme da Guarda Civil Municipal estar em boas condições de uso.

A última compra de uniforme e entrega para a Guarda Civil Municipal, salvo engano, foi no ano de 2019, sendo que ainda não foram destinadas todas as peças que compõe o uniforme da Guarda Civil Municipal.

Desta forma, com base na Lei Orgânica Municipal, destina-se a quantia de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) para aquisição de uniforme completo para os Guardas Civis Municipais.

É imperioso reafirmar que devem ser adquiridos uniformes completos operacionais, bem como para a prática de Educação Física.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de novembro de 2.021.

ELIEL MIRANDA

-vereador-